



PROCESSO	00179.005154/2024-31
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional à palestra "Trajetórias Profissionais", parte integrante da programação da Semana de Cursos (Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil) do Centro Universitário Moura Lacerda

DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.005154/2024-31, que trata da realização da palestra "Trajetórias Profissionais", parte integrante da programação da Semana de Cursos (Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil) do Centro Universitário Moura Lacerda, que ocorrerá na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, intermediada pela Coordenação do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.005154/2024-31 e conforme "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP";

Considerando a solicitação para utilização do espaço da Casa da Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP (escritório descentralizado do CAU/SP) em Ribeirão Preto no dia 09/10/2024, quarta-feira, das 08h00 às 12h00 para realização da palestra;

Considerando que foi oferecido, como contrapartida ao CAU/SP, espaço de fala de 30 (trinta) minutos;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP à palestra "Trajetórias Profissionais", parte integrante da programação da Semana de Cursos (Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil) do Centro Universitário Moura Lacerda, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, levando-se em consideração a relevância do evento e a participação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:

- Verificação da disponibilidade e autorização para a utilização do espaço do Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto no dia 09/10/2024, das 08h00 às 12h00, para realização da palestra, com a utilização da infraestrutura necessária à realização da atividade;
- Indicação de um representante do CAU/SP no evento para realização de uma fala de 30 (trinta) minutos;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
3	Coordenação de eventos do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Coordenação de eventos do CAU/SP para que sejam tomadas as providência cabíveis.	03 dias
4	Gerência Territorial do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Gerência Territorial do CAU/SP para ciência e acompanhamento.	03 dias
5	Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto	Encaminhar esta Deliberação ao Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto para ciência e para que sejam tomadas as providência cabíveis	03 dias
6	Conselheiros Titulares da Regional de Ribeirão Preto	Enviar convite para o evento para os conselheiros Titulares da Regional de Ribeirão Preto.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio				X
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

Histórico da votação:

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional à palestra "Trajetórias Profissionais", parte integrante da programação da Semana de Cursos (Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil) do Centro Universitário Moura Lacerda

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 19/09/2024, às 22:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E07F1D7A** e informando o identificador **0341668**.